



**VERBADO**

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2019.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE IAÇU - BA**

**REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97).**

**BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do (a) devedor (a) fiduciante **ALINE TELES DE AMORIM**, brasileiro (a), solteiro (a), vendedora, portador (a) da **CI 2225053464 SSP/BA** e inscrito (a) no CPF sob nº **865.180.585-36**, residente e domiciliado em IAÇU – BA, TRAVESSA CONFIANÇA, Nº 104, BAIRRO DA CERAMICA. Vem requerer a V. S.<sup>a</sup>, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel adquirido: **CASA RESIDENCIAL, RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 390, BAIRRO DA BOIADEIRA, IAÇU - BA.**

Melhor descrito e caracterizado na matrícula sob nº **3.913**.

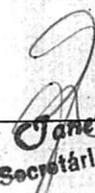
Valor de Avaliação **R\$ 90.000,00**.

- Instrui o presente requerimento a guia do imposto devido (ITBI) e custas devidamente quitadas.
- Requer, portanto, que seja observado o cumprimento ao Art. 52 da Lei 10.931/04, o qual prevê que a averbação será realizada no prazo máximo de **15 dias**.
- “As informações exigidas no art. 2º do Provimento nº 61 de 17 de outubro de 2017, que não constam do presente requerimento se dá em razão de serem desconhecidas.”

Termos em que,

P. Deferimento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Janete Correia**  
Secretária de Diretoria

**2º OFÍCIO**

**Cartório**  
**FERRARO**  
 Casa Oficial

Registro de Imóveis - TD/PJ de Iaçú - Bahia

Av. Dr. Geraldo Mota, 247 - Centro - Iaçú - Bahia  
 Tels.: (75) 3325.2477 • Cels.: (75) 98194.8182 / 99142.7707 / 99943.4523  
 E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

PRENOTADO EM 11 de outubro de 2019.  
 PROTOCOLO LIVRO I B- nº 12828 - MAT. n.º 3913  
 REGISTRO GERAL: No Livro 02 - Ficha 02  
 AVERBAÇÃO: Na Matrícula supra sob n.º 06.  
 OBS: AV. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.  
 IACU, 11 de outubro de 2019.

O OFICIAL \_\_\_\_\_



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE, - MG  
 Tabelião João Carlos Nunes Junior  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - email: cartorio@cartoriojaguarcara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 Janete Aparecida Correia \*\*\*\*\*  
 Belo Horizonte, 03/09/2019 14:09:36 Rafael N.

(Emo, R\$5,30); (TFJ, R\$1,65); (ISS, R\$ 0,25); Total: R\$7,20

CARTÓRIO J. J. JUNIOR

Karine Siqueira  
 da Matrícula Geral nº 06

Esc. Autorizada nº 60979

**Selo de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CUJ 60979



**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**  
Único Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Iacu-BA

**CERTIFICO** e dou fé, que o presente título, foi Protocolado em 11/ 10 /2019, sob N°: 12828  
Natureza do Ato:

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Ato N° 07100 – Av -06, Matrícula N° 3913 - Livro N° 02, DAJE N°: 0283.002.014795

Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20  
– FMMPBA R\$7,39 - Def. Pública: R\$9,47.

Iacu -BA., 11 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
VALTÉRIO DALTRO FERRARO – Oficial





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA  
REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A., NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.913 – DATA: 24.05.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçú-BA, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 390, Bairro da Boiadeira, medindo 4,80 metros de frente e de fundo, por 20,30 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 85,45m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito com Arly Mascarenhas Araujo, pelo lado esquerdo com Rafael Macedo Oliveira Nascimento e no fundo com Carlos Bispo de Arruda. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2016.0034678, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. – R-1/3.913.– Iaçú-BA., 24 de maio de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 9.720. TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** RAFAEL MACEDO OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, técnico de rede, RG SSP/BA n.º 14.731.032-66 e CPF n.º 055.146.035-04, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 05, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 06 de março de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.16, fls. 136 sob n.º de ordem 4.862 pela Tabela Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$3.000,00(três mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$5.846,40 – VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,09



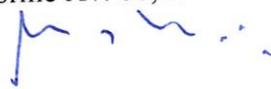
conforme DAJE n.º 006513 série 002. **Emolumentos: R\$144,69 – Taxa Fiscal: R\$104,17 –**  
**FECOM: R\$44,37- Pública: R\$3,86- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB009090-0.** Foi  
emitida a **DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDICÕES:** As constantes da  
escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av.2/ 3.913– Iaçú-BA.,  
**25 de maio de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.724- CONSTRUÇÃO:** A requerimento  
do Sr. RAFAEL MACEDO OLIVEIRA NASCIMENTO, datado de 25 de maio de 2016 fica  
constando que foi construída supra nos anos de 2015/2016, **UMA CASA RESIDENCIAL**  
**nº 390**, medindo-se 85,45m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos de cerâmica, cobertura  
com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e um  
quintal, no valor de R\$31.000,00(trinta e um mil reais).), tudo em conformidade com o Alvará  
de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas  
pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART nº 2016.0034678, devidamente assinados  
pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa  
de Débito – CND, CEI n.º 51.235.90293/69 expedida pela Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, datada de 20/05/2016. **VALOR DA AVERVAÇÃO:** R\$444,68, conforme DAJE nº  
006517 série 002. **Emolumentos: R\$216,56 – Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM:**  
**R\$66,41– Def. Pública: R\$ 5,78- Selo de Autenticidade Nº 0283.AB009099-4.**  
**CONDICÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO  
FERRARO. - Av. 03/3.913.– Iaçú-BA., **25 de maio de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º**  
**9.725. HABITE-SE –** Procedese a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001764,  
exercício 2016, datado de 06 de maio de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras,  
Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO  
ANDERSON DE MELO, foi concedido ao Sr. RAFAEL MACEDO OLIVEIRA  
NASCIMENTO, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 390, foi  
realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença  
para construção n.º 2084-1662, expedido em 06 de maio de 2016. **VALOR DA**  
**AVERBACÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 006515 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa**  
**Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59. Selo de Autenticidade N.º**  
**0283.AB009100-1 . Dou fé. O Oficial: - 4./3.913- Iaçú-BA., 28 de junho de 2017.**  
**PROTOCOLO N.º. 10.811- TÍTULO:** Compra e Venda. **RANSMITENTE:** RAFAEL  
MACEDO OLIVEIRA NASCIMENTO, já qualificado. **ADQUIRENTE:** ALINE TELES DE  
AMORIM, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/BA nº 2225053464, CPF nº  
865.180.585-36, residente e domiciliada na Travessa Confiança, nº 104, Bairro da Cerâmica,



CEP- 46.860-000, Iaçú-BA . **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.753 datado de 26 de junho de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$10.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$ 9.886,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$345,00 conforme DAJE nº 009937 série 002- **Emolumentos:** R\$164,91 – **Taxa de Fiscalização:** R\$118,34 – **FECOM:** R\$50,72– **PGE:** R\$ 6,62- **Def. Pública:** R\$4,41 -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011- ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- **DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade Nº 0283.AB103944-5. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - . CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R- 05/3.913-Iaçú- BA., 28 de junho de 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s) ALINE TELES DE AMORIM, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$ 70.114,00;** com fundamento

no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 438,19** taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano com as demais cláusulas e condições constantes do título, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.08.2017. **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 323,93 conforme DAJE nº 009938 série 002 - **Emolumentos: R\$154,84 – Taxa de Fiscalização: R\$111,11 – FECOM: R\$47,62– PGE: R\$ 6,22- Def. Pública: R\$4,14–** cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 – ART. 43, II- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB103944-5.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-06 /3913 – Iaçú-BA., 11 de outubro de 2019. – PROTOCOLO – Prenot. 12.828, em 11 de outubro de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** ALINE TELES DE AMORIM, devedor(a) de que trata o R-4. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-5. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 23 de setembro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por JANETE APARECIDA CORREIA, Secretária de Diretoria, brasileira, casada, RG SSP/MG 5392.656, CPF nr. 760.810.206-15, endereço com na Rua Espírito Santo, 616, 8º andar, Belo Horizonte-MG, 21º CEP 30.160-031, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no Tabelionato de Notas de São Paulo - SP. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao pagamento do ITIV. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 014795 Série 002. **Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39- Def. Pública: R\$9,47 - Selo de Autenticidade**



**0283.AB108946-9 - SFU6H09E7D** - Dou fé. O Oficial: (a) **VALTERIO DALTRIO** Ferraro. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de **Teodoro Teodoro** **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 06, feita em 11 de outubro de 2019. Dou fé. Iaçu, 14 de outubro de 2019. O Oficial: 

**VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE N° 014796 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$39,42 – Taxa Fiscal:R\$27,99 – FECOM: R\$10,77 – PGE R\$1,57 – FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,05.**  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

